



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº007/2019

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Empresa Prestação de Serviços na área de fisioterapia com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, a serem prestados por profissionais devidamente habilitados no conselho pertinente para atendimento na Academia da Saúde do município.

ENTIDADE CONTRATADA: FISIOK CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES ME.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01/02/2019 à 31/06/2019.

VALOR CONTRATUAL: Valor fixo de R\$:14.000,00 (quatorze mil reais)

Faxinalzinho, 22 de janeiro de 2019.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dará para que com a academia de saúde posso formar grupos de idosos para oferecer a eles exercícios compatíveis que venha reduzir algias, diminuição de níveis pressóricos, ganho de equilíbrio, melhora da flexibilidade, aumento de força e melhoramento da qualidade de vida.

Faxinalzinho, 22 de janeiro de 2019.

